



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

08 de Fevereiro de 2024 - ANO VII - Edição Extra Nº 711 - Pág. 01 a 09

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 26 de fevereiro de 2024, no site <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o PREGÃO nº 2024020101-PE. cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROC. DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO, M. MANUT. BENS IMÓVEIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da licitação e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.compras.m2atecnologia.com.br; <http://www.https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 08 de fevereiro de 2023 Rafael Costa da Cruz-Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202312260101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023122601-PD **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DIGITAL POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO CENTRALIZADA DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ALÉM DE CUSTOMIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA FÍSICA DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.83. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação - Presidente

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 060/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA NAIANE DA SILVA MARIANO**, brasileira, inscrita no CPF Nº 044.700.903-60, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 061/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, se valendo da Constituição Federal, em seu artigo Nº 40, § 19 e de conformidade com o Art. 54 da Lei Municipal Nº 2.527/2021 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 30 de janeiro de 2024, no qual o servidor efetivo **RAIMUNDO NONATO SILVA ARAÚJO, Técnico em Agropecuária**, lotado junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, admitido em 03 de setembro de 2001, solicitando **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme fundamentação disposta no Art. 40 § 19 da CF/1998, com Redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 54 da Lei Nº 2.527/2021. **CONSIDERANDO** o parecer 084/2024, de 06 de fevereiro de 2024, que cita ofício oriundo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, manifestando interesse pela permanência do servidor supracitado. **CONSIDERANDO** ainda, o ofício 138/2024 de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Executiva de Administração. **RESOLVE:** I - **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA ARAUJO**, Técnico em Agropecuária, lotado junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, admitido em 03/09/2001. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 062/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora **ISADORA VIEIRA SARAIVA MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 611.129.513-69, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Cargos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103006 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103006**, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “... SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103006...”; **Leia-se:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103006;

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Vianna Paulino

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.001/2024-ATA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO REPRESENTADO PELO SR. XISTO AZEVEDO LIMA. CONTRATADA: LUIZ MAURO FERREIRA – ME REPRESENTADA POR LUIZ MAURO FERREIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 346.535,29 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), SENDO LOTE I NO VALOR DE R\$ 268.602,45 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SEIS CENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E LOTE II NO VALOR DE R\$ 77.932,84 (SETENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 007/2023 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230291, 20230292 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do Município de Miraíma/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01-PE, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSIFICADO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor dos fornecedores: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63. Valor Global: R\$ 144.297,32 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.); COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 44.515.147/0001-90. Valor Global: R\$ 759.872,01 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVOS). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1203 – Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB
ATIVIDADE	2.088 – Operacionalização das Atividades com a Manut.Desenv.Ensino-FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé, 20 DE DEZEMBRO de 2023.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220518001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023 A 09 DE JUNHO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.; **SIGNATARIOS:** FRANCISCO JOSE CRUZ DE HOLANDA E MAURICIO GOMES COELHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE DEZEMBRO DE 2023;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103004 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230127004. Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103004, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “... SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103004...”; Leia-se: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103004;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103002 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103002, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “... SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103002...”; Leia-se: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103002;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202401003005 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202401003005, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “... SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202401003005...”; Leia-se: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024010030054;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103003 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103003, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: “SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103003...”; Leia-se: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103003;



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103007 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103007**, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “... SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103007...”; **Leia-se:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103007;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103001 – PREGÃO Nº 073/2022-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Na publicação do **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103001**, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº 707 do dia 01/02/2024, Página 08 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** “... SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103001...”; **Leia-se:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240103001;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210128003, DERIVADO DO CREDENCIAMENTO 003/2020-CD; OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S.A.; **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO FABIO UCHOA SOARES, JORGE LUIS CARDOUZO E JOAO SEGUNDO DA COSTA NETO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 28 DE JANEIRO DE 2024 A 28 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20220117003. DO PREGAO 014/2021-PE-SRP; OBJETO DO CONTRATO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS; **CONTRATADA:** A L CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE FUNERARIA LTDA – ME, REP PELO SENHOR ANDRE DE LIMA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JANEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE)MESES, A CONTAR DE 18 DE JANEIRO DE 2024 A 18 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20211222001, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 088/2021-PE-SRP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA-COAPH; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 24 DE DEZEMBRO DE 2023 A 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230217001 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AS UNIDADES EXECUTORAS (UEX), REGULARIZAÇÃO DOS CNPJS, MUDANÇAS DOS RESPONSÁVEIS, PARCELAMENTOS, DCTF RAIS (ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES CONJUNTAS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CRF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ORIENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO FNDE, ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS, ORIENTAÇÕES SOBRE DESPESAS COM OS RECURSOS FEDERAIS E DEMAIS ATOS REFERENTES AS UNIDADES EXECUTORAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CONTARH CONTABILIDADE ACESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E SRA. ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA;; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE FEVEREIRO DE 2024; **VIGENCIA DO ADITIVO:** 12 (DOZE) MESES- 18 DE FEVEREIRO DE 2024 A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230802002 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20230601002; OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSÍMETROS RADIOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE INTERESSE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES ; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE JANEIRO DE 2.024. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, VIGORARÁ DE 03 DE FEVEREIRO A 03 DE AGOSTO DE 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-DL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024-DL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA MÁRCIO MAGALHÃES, BAIRRO PALESTINA – TRECHO ENTRE A RUA JOÃO BASTOS E O RIO CANINDÉ, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário. Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024 e do artigo 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.871/23, e as exigências estabelecidas no Edital. Data e hora da abertura da sessão: **16/02/2024 às 09H00MIN.** Período para envio de lances: **16/02/2024 das 09H00MIN até 15H00MIN.** Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do BLL COMPRAS (www.bllcompras.org.br). Mais informações: licitacao2017@outlook.com. Canindé/Ce, 06 de fevereiro de 2024. Pedro Victor Moreira Feitosa, Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210908001 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PEDRA TOSCA (TAPA BURACO) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS, GERANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR EM APROXIMADAMENTE 10,83% (DEZ VÍRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 70.645,31 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME REPLANILHAMENTO TABELA 28.1 SEINFRA; **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA D), DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 3.6 DO TERMO CONTRATUAL, PARA QUE SEJA RESTABELECIDO A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DO CONTRATADO E A RETRIBUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, DESDE QUE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** SRS. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA / WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JANEIRO DE 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 02/2024 08 DE FEVEREIRO DE 2024. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS**, brasileiro, casado, filho de Francisco Vieira Vaz e Hercília Martins Vaz, nascido em 30.09.1962, cadastrado no PASEP sob nº 1.701.685.368-1 e CPF nº 702.492.293-15, admitido no serviço Público Municipal em **10.12.1980**, inscrito matrícula nº 318, carga horária **40** horas semanais, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 3º, EC 47/05 c/c a Lei municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 50 e seguintes art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.428,64 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos	R\$ 1.412,00
ATS 42 %	R\$ 593,04
Gratificação 30%	R\$ 423,60
Total	R\$ 2.428,64

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

Ilane Karise Barbosa Cunha
Presidente – IPMC

PORTARIA Nº 11/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 02/2024 de 08.02.2024 de interesse de FRANCISCO DE ASSIS, CPF: 702.492.293-15. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído na folha de pagamento dos Inativos o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS**, CPF: 702.492.293-15, a partir de 08.02.2024, com proventos no valor mensal de **R\$ 2.428,64 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimento base	R\$ 1.412,00
Ats 42%	R\$ 593,04
Gratificação 30%	R\$ 423,60
Total	R\$ 2.428,64

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, 08 de fevereiro de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 03/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES**, casado, filho de Zacarias Rodrigues Torres e Francisca Araújo Torres, nascido em 04/07/1956, cadastrado no PASEP sob nº **12082342648**, CPF: **391.929.033-04**, admitido no serviço Público Municipal em **01/12/1994**, inscrito com a matrícula nº **237**, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços, carga horária **40h**, lotado na Secretaria da Agricultura e Recursos do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e Lei Municipal nº 1.918/2006, art.31 e art.71, 72 e 83, da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidores do Município de Canindé. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais**, salário fixado no valor mensal de **R\$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 28%	R\$ 395,36
Insalubridade 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.372,16
Soma das 80% maiores contribuições atualizadas	R\$ 418.569,59



Média aritmética das 80% maiores contribuições (=4/3)	R\$ 1.494,89
Valor dos Proventos Proporcionais (=5*9)	R\$ 1.246,58
Complementação do salário mínimo §2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 165,42
Total:	R\$ 1.412,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA
ATO REVISOR Nº 02/2024 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o **ATO REVISOR Nº 19/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a Sra. JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE, brasileira, casada, filha de Aluísio Uchôa Magalhães e Raulina Sampaio Magalhães, nascida em: 30/10/ 1951, cadastrada no PASEP Nº 19010674994 e CPF: 735.396.863-04 admitida no Serviço Público Municipal em: 28/06/2002, inscrita na matrícula nº3200, carga horaria 200h, exerce o cargo de Inspectora 2ª Classe, lotada na secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança municipal de Canindé. Tomando por base elementos examinados e da legislação(Art.40, §1º, Inciso III, alínea b da CF, Art.71º da Lei 1190/92, que criou o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, lei Municipal nº1918/2006, que institui o Regime de Previdência do Município de Canindé, Art.36, da Lei Municipal nº2385/2018 que dispõe sobre o plano de Cargos, carreiras e Salários- PCCS dos servidores da Guarda Civil Municipal de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, VOLUNTÁRIA por idade e proporcional ao tempo de contribuição, tendo por base de cálculo o período de 28/06/2002 a 20/10/2021, salário fixado no valor de R\$ 2.136,63 (Dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) a partir de 20/10/2021.

Especificado da seguinte forma:

Salário:	R\$ 1.466,66
ATS 18%:	R\$ 263,99
Adicional noturno 20%:	R\$ 293,33
IQF: 50%	R\$ 733,33
ARV 40%	R\$ 586,66
GDES 50%	R\$ 733,33
Total	R\$ 4.077,30
Valor Do Apurado da média	R\$ 3.316,24
Valor Do benefício proporcional:	R\$ 2.136,63
Valor Do benefício de Aposentadoria:	R\$ 2.136,63

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de fevereiro de 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

PORTARIA Nº09/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº04/2024**, de 05/02/2024 de interesse de **ANTÔNIO DIAS DA SILVA, CPF: 230.606.033-91. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos o Sr. **ANTÔNIO DIAS DA SILVA, CPF: 230.606.033-91**, a partir de 06/02/2024. **Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição com Proventos pela Última Remuneração** salário fixado no valor mensal de **R\$ (três mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 28%	R\$ 395,36
Gitq 50%	R\$ 706,00
Insalubridade 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 3.078,16

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

PORTARIA Nº10/2024 CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº03/2024**, de 08/02/2024 de interesse de **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES, CPF: 391.929.033-04. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos o Sr. **JOSÉ MARIA ARAÚJO TORRES, CPF: 391.929.033-04**, a partir de 08/02/2024. **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** salário fixado no valor mensal de **R\$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.412,00
Ats 28%	R\$ 395,36
Insalubridade 20%	R\$ 282,40
Adicional Noturno 20%	R\$ 282,40
Total:	R\$ 2.372,16
Soma das 80% maiores contribuições atualizadas	R\$ 418.569,59
Média aritmética das 80% maiores contribuições (=4/3)	R\$ 1.494,89
Valor dos Proventos Proporcionais (=5*9)	R\$ 1.246,58
Complementação do salário mínimo §2º do art. 201 da CF/1988	R\$ 165,42
Total:	R\$ 1.412,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DIRETOR(A)

Candidato	Currículo	Prova objetiva	Dissertação	Entrevista	Total
Alessandro Juca Cunha	46	100	83		
Aline Sousa dos Santos	16	-	-		
Ana Lucia Alves Medeiros	20	100	94		
Ana Suely de Paula Matos	33	80	87		
Ângela Maria Felix Justa	31	100	87		
Antônia Roberta Almeida Vieira	46	100	93		
Antônio Leandro Ribeiro de Sousa	40	100	87		
Francisca Celene Nunes Soares	48	100	85		
Francisca Charlene de Abreu Santos	31	100	81		
Francisca Rocirege Bandeira Martins	48	70	83		
Francisco Aloisio Alexandre de Freitas	54	100	83		
Francisco de Assis Oliveira Falcão	39	100	89		
Francisco Elenilton Almeida Mendonça	49	100	91		
Francisco Evandro Leitão Freire	42	100	81		
Francisco Mardey Ribeiro Alves	40	100	89		
Francisco Tobias Gomes Lima	58	100	87		
Georgia Camerino Lima	50	100	85		
Helia Maria Gomes Teixeira	40	90	87		
Jane Gomes da Silva	32	-	-		
Jane Mara Sousa Rocha	22	-	-		
Joao Batista da Cunha Rocha	30	100	93		
Jose Ribamar da Luz	43	90	87		
Jose Roberto de Abreu	43	100	89		
Júlio Cesar Macedo Sousa	50	80	80		
Magno Rommel Macedo Ferreira	52	80	89		
Maria Alexandra Abreu de Sousa	51	100	79		
Maria Augusta Damasceno	32	80	89		
Maria de Fatima Alves de Abreu	45	80	89		
Maria Eliete Almeida Bezerra	51	80	72		
Maria Gildene Chavier Coelho	46	90	89		
Maria Girlane Inacio Magalhaes	50	90	85		
Maria Gleuciene Guedes Alves de Sousa	29	90	83		
Maria Idayana Araújo Bezerra	50	-	-		
Maria Olena Camurça Coelho	45	100	89		
Maria Zilma Sampaio Rocha	43	100	85		
Marilene Domingos Ancelmo	36	100	83		
Paulo Anderson Pereira	47	100	87		
Raimundo Jackson Nogueira da Silva	72	90	87		
Rita Liduína Gomes Alves Bento	48	100	85		
Rosiane Medeiros dos Santos Rocha	40	90	83		
Silvia Eliane Pinto Magalhães	53	100	83		
Zeide Araújo Ferreira	58	100	89		

SELEÇÃO COODENADOR(A)

Candidato	Currículo	Prova objetiva	Dissertação	Entrevista	Total
Adriana de Paula Vieira	23	-	-		
Alice Almeida Ribeiro	24	80	74		



Ana Lucia Cunha Umberlino	18	80	85		
Ana Lucia Guedes Menezes	20	100	83		
Ângela Maria Pereira Santos	29	-	-		
Antônia Janaina Araújo da Silva	14	80	85		
Antônia Lilian Sousa da Silva	30	-	-		
Antônia Perpetua Sousa Mota Carneiro	48	100	87		
Antônio Danilo Sousa Freitas	25	90	76		
Antônio Silva Paiva	27	100	83		
Benedito Viana Paz	23	90	74		
Carla Patrícia Batista Sousa	21	-	-		
Carmem Cristina Rodrigues Germano	22	90	85		
Catarina Mesquita Melo	21	90	87		
Dângela Maria Pereira Santos	21	100	87		
Edivania Rodrigues da Cruz	26	90	85		
Elayne Sabine Moreira Pinto	37	100	83		
Eliene Mendonça Rodrigues	24	90	84		
Eliza Mara Guemes Rodrigues Guedes	44	80	89		
Eridalva Alves Araújo	45	100	84		
Erivanda Barbosa de Sousa	17	40	89		
Ester dos Santos Siqueira	31	90	81		
Francisca Claudia Costa Santos	35	100	83		
Francisca Danilda Gomes Dias	35	90	83		
Francisca Edineusa Martins de Freitas	51	100	85		
Francisca Lucineide de Oliveira	52	70	83		
Francisca Maciel Farias	30	80	87		
Francisca Marcelle Alves Lima	40	100	87		
Francisca Maria Ferreira da Silva	50	-	-		
Francisca Mayana Freitas Felix Alves	41	100	85		
Francisca Neliane da Silva Pinto	20	100	78		
Francisca Neugérica Saraiva Magalhaes	15	100	87		
Francisca Renatiane Rodrigues Silva	30	100	89		
Francisca Sylvania Cruz Silva	38	100	85		
Francisco Adriano Vieira Sousa	10	90	91		
Francisco Cleison Amaro Sousa	11	100	87		
Francisco Clerton Castro Sousa	26	100	87		
Francisco de Assis Bento da Silva	60	-	-		
Francisco Hernando Marinho Morais	36	90	83		
Francisco Jander Pereira da Silva	24	80	85		
Francisco Janio Ferreira da Silva	28	90	70		
Francisco Jonas Rodrigues de Sousa	13	90	81		
Francisco Jose Bezerra Almeida	26	80	83		
Francisco Jose Goncalves da Cruz	36	100	85		
Francisco Judecy Alves da Silva	23	80	85		
Francisco Jurandir Souza Lima	23	90	83		
Francisco Valdeci de Araújo	26	100	83		
Francisco Willames Melo da Silva	47	90	87		
Gracivânia Lopes Tavares da Silva	37	90	87		



Hudiane Pereira de Sousa	42	90	89		
Ivanice Silva de Arruda Rocha	32	70	81		
Jacinta Adriana da Silva Lima	32	90	93		
Jaqueline Teixeira Timbó	42	100	83		
Jose Fabio Ferreira Silva	19	90	87		
Jose Silva Sousa	20	90	83		
José Valdécio Coelho Silva	21	80	83		
Jovelina Rodrigues Sousa	40	90	85		
Juliana Silva Soares	43	-	-		
Lana Mara Lopes Almeida	40	80	89		
Livia Batista Silva Anastacio	27	100	91		
Livia Maria Alves Rocha Cavalcante	24	80	87		
Luiza de Marilac Nunes Cavalcante	27	100	85		
Luzenir Paiva Maciel de Abreu	24	90	93		
Marcela Carneiro Gomes	10	-	-		
Marcella Moura Magalhaes	44	100	89		
Marcia Roberta Saraiva	38	90	89		
Marciana Gomes Sampaio	28	100	85		
Marcos Pereira Martins Filho	24	90	83		
Maria Celiane Santos da Silva	25	100	79		
Maria das Dores Rocha de Sousa	67	100	85		
Maria de Fatima Araújo Lima	20	90	89		
Maria Dorenir Pinto Silva	48	80	87		
Maria Eliandra Sousa Maciel	26	-	-		
Maria Emanuella Coelho Lima	19	-	-		
Maria Flavia Freitas Façanha	33	100	87		
Maria Jose Medeiros Barbosa	32	100	83		
Maria Mikaelle Barreto Lima Paulino	45	100	87		
Maria Nadia Pereira Lopes	31	90	89		
Maria Roceni de Sousa Silva	39	80	83		
Maria Sandra Alves do Nascimento	25	80	85		
Maria Sueli Secundino de Almeida	29	80	89		
Maria Uiara Nascimento Nogueira	30	100	91		
Natalia Barros de Moura	15	100	85		
Neila Rosana Barros Lima	64	90	89		
Paulo Pereira de Sousa Junior	29	100	87		
Pedro Gustavo Vasconcelos Cosmos	10	90	89		
Raimunda Silva Vieira	16	100	87		
Rosiane Rocha Andrade Pereira	43	100	94		
Rosimare Guimaraes Cruz	42	100	87		
Sandra Coelho Bastos	44	100	87		
Sângela Maria Pereira dos Santos	51	100	87		
Sebastião Felix Pereira	31	100	87		
Selva Maria Silva Duarte	34	90	85		
Silvanir Silva de Oliveira	40	100	89		
Silvia Helena Torres de Paula	24	100	85		
Tiago Wallison Barbosa da Silva	10	-	-		